

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA DEBORA FIGUEIREDO DE ALMEIDA

(prazo de 20 dias)

A doutora **LETÍCIA ZÉTOLA PORTES**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos n.º 0027199-46.2018.8.16.0001 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES**, dos quais se extrai o presente edital para o fim de **CITAR** a executada **DEBORAH FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da CI/RG n.º 6.867.334-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 026.047.789-39, atualmente em lugar ignorado, para que no prazo de **03 (três) dias**, contados após o término do prazo do presente, promova o pagamento da dívida executada no valor de R\$4.701,62 (quatro mil e setecentos e um reais e sessenta e dois centavos [outubro/2018]), representada pelo inadimplemento das taxas de condomínio no período de 05/05/2018 a 05/10/2018, mais custas processuais e honorários advocatícios a base de 10% sobre o valor atualizado do débito, cientes de que em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida pela metade, podendo ainda, no prazo de **quinze dias**, opor embargos a execução.

ADVERTÊNCIA: Se o executado, após decorrido o prazo, não apresentarem resposta a ação, será decretada a revelia.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2019. Eu, _____, (Edgar Antunes dos Santos Filho [Assinado Digitalmente]), escrevente juramentado, que o digitei e subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES

Juíza de Direito